

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2025**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL**

O Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SEDUC 95/2024 e Res. Conjunta SEE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada no DOE de 04/01/2017, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em ministrar aulas na Disciplina de MATEMÁTICA no ano de 2025, nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino, na seguinte conformidade:

**I – DO OBJETIVO**

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos penais.

**II - DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio; pela instalação de classes para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares dos alunos, com multisseriação sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

**III – DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA**

- 1) Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente (EE Vereador Pedro Tofano).
- 2) Centro de Ressocialização "Gláucio Reinaldo Mendes Pereira" de Presidente Prudente (EE Vereador Pedro Tófono).

#### **IV – DA INSCRIÇÃO**

##### **1) Período de Inscrição: de 25 a 28/08/2025.**

As inscrições serão realizadas através do envio de todos os documentos solicitados no item 3 (documentação) deste Edital e enviado tudo em um único arquivo em PDF no seguinte e-mail: **silvana.vilches@educacao.sp.gov.br**

a- A efetivação da inscrição está condicionada à entrega obrigatória dos documentos elencados no item 3 (documentação), sendo todos digitalizados e inseridos, inclusive o requerimento, com upload em formato PDF;

b- A falta de inclusão de qualquer um dos documentos obrigatórios solicitados implicará o indeferimento da inscrição;

c- Os candidatos serão submetidos à entrevista, à exceção dos docentes que atuaram em ano anterior e/ou foram reconduzidos no Projeto.

d- O Cronograma das entrevistas será divulgado no site da Unidade Regional de Ensino, em **29/08/2025**

e- As entrevistas serão realizadas no dia **02/09/2025**, de acordo com o cronograma previamente divulgado, que acontecerá de forma on-line pelo Teams, cujo link estará inserido no cronograma, divulgado no site da Unidade Regional de Ensino.

##### **2) Requisitos:**

a) estar devidamente inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas na Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente para o ano letivo de 2025, ter sido classificado como remanescente do Concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e /ou classificado no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024;

b) ter sido credenciado e aprovado em processo seletivo, resultado de entrevista, realizado pela Unidade Regional de Ensino;

c) apresentar perfil que atenda aos seguintes requisitos:

c.1) conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;

c.2) saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;

c.3) ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

c.4) ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos

das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela Seduc e/ou por entidades conveniadas;

c.5) possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

### **3) Documentação:**

No ato da inscrição, para o credenciamento, preencher o Anexo A, inserindo documento de identificação original digitalizado em PDF com foto (RG ou Carteira de Habilitação), Diploma, Histórico Escolar e carteira crefi-Ed. Física se for o caso, juntamente com a relação abaixo:

- a) Comprovante de inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2025 (retirado da Sed – Secretaria escolar digital, do Concurso ou do Processo Seletivo Simplificado digitalizar em PDF, inserir no arquivo);
- b) Tempo de serviço exercido em classes das unidades prisionais – ANEXO B. (digitalizar em PDF, inserir no arquivo);
- c) Tempo de serviço no magistério público da SEDUC/SP e assiduidade – ANEXO C. (digitalizar em PDF, inserir no arquivo).

## **V – DA PONTUAÇÃO**

### 1) Quanto ao tempo de serviço:

- a) Tempo de serviço exercido em classes das unidades prisionais vinculadas às Escolas Estaduais da Seduc/SP, contados até a data base de 30/06/2024 – 0,005 por dia (ANEXO B);
- b) Tempo de serviço exercido no Magistério Público Oficial da Seduc/SP no campo de atuação referente às classes e aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2024 – 0,001 por dia (ANEXO C).

### 2) Quanto a assiduidade:

Assiduidade no Magistério Público Oficial da SEDUC/SP, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, com comprovada atuação de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) dias de exercício:

- a) Sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
- b) Com registro de até 02 ausências: 4 (quatro) pontos;
- c) Com registro de até 04 ausências: 3 (três) pontos;

- d) Com registro de até 05 ausências: 2 (dois) pontos;
- e) Com registro de até 06 ausências: 1 (um) ponto;
- f) Acima de 06 ausências ou quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período - item d- do anexo C: zero ponto.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação e resultado da entrevista, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação vigente.
- 2) A classificação dos docentes para atuar no Programa Educação nas Prisões será publicada em **04/09/2025**, no site desta Unidade Regional de Ensino, <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>
- 3) Os inscritos poderão interpor recurso nos dias **05 e 08/09/2025**, os quais deverão ser encaminhados via e-mail [silvana.vilches@educacao.sp.gov.br](mailto:silvana.vilches@educacao.sp.gov.br) para apreciação.
- 4) Após a etapa de recursos, a Unidade Regional de Ensino publicará a classificação final em **09/09/2025**, no site <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica, sendo os documentos todos inseridos no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição a ser divulgado pela Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente.
- 3) Os casos omissos serão analisados pelos supervisores responsáveis pelo projeto e pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas desta Diretoria de Ensino.
- 4) O edital original assinado pelo Dirigente Regional de Ensino ficará arquivado nesta Unidade Regional de Ensino.

Presidente Prudente, 20 de agosto de 2025.

Rone Leite Andréa  
Dirigente Regional de Ensino  
Assinado no original

ANEXO A - REMANESCENTE ( ) OU PSS ( )

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>				
<b>CRENCIAMENTO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - 2025</b>				
NOME				
RG				
CPF				
DATA DE NASCIMENTO	/ /			
E-MAIL				
ENDEREÇO				
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR		
SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) Efetivo ( ) CATEGORIA "F" ( ) CATEGORIA "O"				
ÁREA DE FORMAÇÃO:	DE ( ) LINGUAGENS E CÓDIGOS (LETRAS/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ ARTE)			
	( ) CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA)			
	( ) CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA)			
	( ) MATEMÁTICA			
	( ) CLASSE (SÉRIES INICIAIS)			
<b>DOCUMENTOS ANEXADOS</b>				
1				
2				
3				
4				
5				
Presidente Prudente, ---/---/---				
Assinatura do requerente:				
Responsável pela Inscrição:				
<b>OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO</b>				
<b>TEMPO DE SERVIÇO ATÉ</b> 30/06/24	<b>ENTREVISTA REALIZADA</b>	<b>ASSIDUIDADE</b> 30/06/24	<b>01/07/23</b>	<b>A</b>
Unidade Prisional (Anexo B)	_____		_____	
_____ pontos				
Magistério SEE/SP (Anexo C)				
_____ pontos				
<b>TOTAL DE PONTOS NA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO</b>			_____	

## ANEXO B

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora das classes em funcionamento na unidade prisional \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Unidade Regional de Ensino da Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Educação nas Prisões em 2025, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo adido ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2024 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado nas classes em funcionamento na unidade prisional, vinculadas a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2024, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório), tendo sido \_\_\_\_\_ (reconduzido/não reconduzido) para atuar no Programa de Educação nas Prisões, desta Unidade Escolar.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## ANEXO C

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, município de

\_\_\_\_\_, Unidade Regional de Ensino da Região \_\_\_\_\_,

declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,

( ) titular de cargo adido ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_:

1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2024;  
2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2023 a 30/06/2024:

a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados

b) \_\_\_\_\_ dias de faltas abonadas

c) \_\_\_\_\_ dias de falta médica

d) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas falta médica e Licença Gestante e/ou Adoção)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola



